

SDP 002/2021- AFD - Supervisão de Obras

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Circular nº 015

Divulgamos pela presente, que o Recurso Administrativo interposto pelo CONSÓRCIO TPF / PENTÁGONO, em que alega a ausência de avaliação de critérios que foram devidamente comprovados na proposta, foi acolhido parcialmente pela Comissão Especial de Licitação por unanimidade. Desta forma, a nota informada na Circular nº 11, passa de 94,50 para 98,50, um acréscimo de 4,00 pontos.

Diante disto o resultando obtido e a consequente classificação, segue demonstrado no quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	CONSÓRCIO / EMPRESA	PONTUAÇÃO
1º	NOVA ENGEVIX	100,00
2º	CONSÓRCIO TPF - PENTÁGONO	98,50
3º	SGS ENGER + PLANAL	90,50
4º	QUANTA SETEC CEMOSA	71,00

A não objeção a este julgamento, foi emitida pela AFD em 12/01/22 através do Ofício 2022/IM/005, cujo entendimento da Autoridade Superior, também foi pela ratificação

A abertura da proposta de preços se dará as 9:00h do dia 21/01/2022 na modalidade virtual. Solicitamos o envio da relação dos participantes no e-mail utagafd@ippuc.org.br, contendo o nome e e-mail para posterior envio do link.

Curitiba, 18 de janeiro de 2022.



JOSIEL MOCÉLIN CECCON
Presidente da Comissão Especial de Licitação, suplente